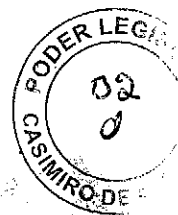




# Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete do Vereador  
Pedro Gadelha



## INDICAÇÃO

Indico à Mesa, nos termos regimentais, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine à **Autarquia Municipal Águas de Casimiro** a realização de **cruzamento de dados com a Secretaria Municipal de Assistência Social**, com o objetivo de identificar automaticamente os beneficiários aptos e implementar, de forma efetiva, a **Tarifa Social de Água e Esgoto**, conforme previsão da **Lei Federal nº 14.898, de 13 de junho de 2024**.

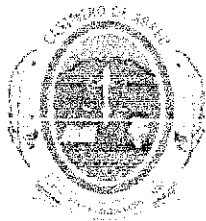
## JUSTIFICATIVA:

A Lei Federal nº **14.898/2024**, que institui normas gerais para a Tarifa Social de Água e Esgoto, determina que famílias inscritas no Cadastro Único, beneficiárias de programas sociais federais ou em situação de vulnerabilidade socioeconômica, tenham **acesso garantido à tarifa diferenciada**, voltada à proteção do mínimo existencial e ao uso adequado de serviços essenciais. A efetividade desse direito depende, contudo, da integração de informações entre os órgãos municipais.

Ocorre que, atualmente, muitos munícipes que preenchem os requisitos legais **não recebem o benefício simplesmente porque não há um fluxo institucionalizado de identificação automática**, obrigando famílias vulneráveis a buscarem informações por conta própria — realidade que resulta em subutilização da política pública e afronta o princípio da eficiência administrativa.

A presente indicação propõe um mecanismo simples e amplamente utilizado em diversos municípios: o **cruzamento periódico e sistemático de dados** entre Águas de Casimiro e a Secretaria de Assistência Social, permitindo que a própria administração **identifique os beneficiários**, atualize mensalmente a base e **conceda a tarifa social de ofício**, sem burocracia e com justiça distributiva.

Além de viabilizar o cumprimento da lei federal, a medida fortalece a transparência, melhora a governança da política social e demonstra sensibilidade do poder público frente



# Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete do Vereador  
Pedro Gadelha



aos moradores que mais necessitam, especialmente diante do aumento do custo de vida e das dificuldades socioeconômicas enfrentadas no município.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2025.

  
**Pedro Gadelha**  
VEREADOR